

Ofício nº 002/2022

CÓPIA

São José, 18 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor
ORVINO COELHO DE ÁVILA
Prefeito do Município de São José

C/C's
Exma. Senhora
ALESSANDRA CRISTINA LAURINDO ARRUDA
Procuradora Geral do Município de São José

Exma. Senhora
ADRIANA ISOLETE DE SOUZA
Secretária de Administração do Município de São José

Prezada Secretária,

O **SINTRAM/SJ** – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, vem por meio deste, requerer informações acerca do fim de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, ocorrida em 31.12.2021, especialmente a fim de esclarecer as medidas administrativas municipais para que sejam retomados os pagamentos dos direitos suspensos pela aplicação da legislação supracitada, tais como quinquênios, licenças-prêmio, promoções decorrentes do tempo de serviço.


Certos de contarmos com vosso pronto atendimento, despedimo-nos, registrando nossos cordiais votos.

Atenciosamente,

Recebido em: 18/01/22
Secretaria da Casa Civil


JUMERI ZANETTI
Presidente do SINTRAM-SJ

Procuradora Geral
Recebemos em: 18/01/22



RECEBIDO
Data: 18/01/22